

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) Nº 10/2010

Dispõe sobre a participação da UFT na proposta de processo seletivo das IFES, a partir da reestruturação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no total das vagas a serem oferecidas pela Universidade em 2011.

O Egrégio Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 04 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação da UFT na proposta de processo seletivo das IFES a partir da reestruturação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas a serem oferecidas pela Universidade em 2011/1, com indicativo de 50% (cinqüenta por cento) para 2011/2, com exceção do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Parágrafo Único – O restante, de 75% (setenta e cinco por cento) das vagas, em 2011/1, e 50% (cinqüenta por cento), em 2011/2, será preenchido mediante concurso vestibular.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 04 de agosto de 2010

Prof. Alan Barbiero Presidente